



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 155/12

Comunicamos que o Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/1993, está contratando a **LIGHT – SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº **60.444.437/0001-46**, com sede na Rua Angélica, nº 271 – Barra do Pirai/RJ, para prestar serviços de fornecimento de energia elétrica aos próprios da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 08.362/2012.

Volta Redonda, 19 de julho de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 8362/2012
Memo. nº 219/12-SME
SME/alm.
NC/alm.